

207


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - ~~ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS~~

I. IDENTIFICAÇÃO:

Objeto: Registro de preços para futura Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE.

Órgão: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE

Ordenador de Despesa: Francisco Eudes Ferreira Bringel

II. MOTIVAÇÃO:

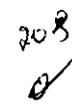
As Aquisições dos materiais de expedientes e suprimentos para impressoras são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu, assim como, para o aprimoramento e manutenção do atendimento aos diversos municípios dos entes municipais federados, para que seja propiciado o atendimento na rede pública de saúde, de forma efetiva, eficiente e eficaz.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALORES ESTIMADOS:

LOTE - 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.	Adaptador para tomada - especificação: adaptador de tomadas, tripolar (tipo t).	UNID	42	19,51	819,42
2.	Alfinete com cabeça colorida - especificação: alfinete formato redondo niquelado, com ponta em resina termoplástica, cores variadas, caixa com 50 unidades.	CX	49	6,23	305,27
3.	Alfinete de segurança nº 1 caixa com 100 unidades	CX	12	5,86	70,32
4.	Almofada para carimbo n.º 03 - especificação: almofada para carimbo nº 03, formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento, inovador que proporciona melhor absorção, dimensões 6,9 x 11 cm.	UNID	21	5,53	116,13



208


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

5.	Apagador para quadro branco - especificação: apagador para quadro branco, magnético, base plástica, na cor preta, com compartimento para dois pinceis.	UNID	14	5,94	83,16
6.	Apontador simples - especificação: apontador para lápis comum, com depósito, confeccionado em resina com um furo cônico. caixa com 25 unidades.	CX	12	36,73	440,76
7.	Bandeja porta papel empilhável dupla - especificação: bandeja porta papel em acrílico.	UNID	13	50,75	659,75
8.	Bandeja Porta Papel Empilhável tripla - especificação: bandeja porta papel em acrílico.	UNID	18	88,74	1.597,32
9.	Binder clip 15 mm (prendedor) - especificação: binder clip, prendedor de papel em metal formato borboleta, caixa com 12 unidades.	CX	14	28,68	401,52
10.	Bobina de papel silfer dimensões 57mm c 30 mm	UNID	280	2,72	761,60
11.	Bobina para relógio de ponto - especificação: bobina para relógio de ponto eletrônico, papel termossensível. dimensões: 57mmx300m. pacote com 3 unidades.	PCT	300	170,63	51.189,00
12.	Estilete estreito - especificação: estilete estreito, com lâmina em aço reforçado de 9 mm, cabo em resina termoplástica.	UNID	41	1,95	79,95
13.	Estilete largo - especificação: estilete largo, com lâmina em aço reforçado de 18 mm, cabo em resina termoplástica.	UNID	19	3,48	66,12
14.	Extensão tripla de 10 m - especificação: extensão com 10 metros, com 01 tomada macho, base para recebimento de no mínimo 03 tomadas, compatível com pino			32,22	644,40

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



209

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	americano, corrente máxima de 10 a, bivolt, (110 e 220 volts). o produto devera conter dados de identificação e marca do fabricante.	UNID	20		
15.	Extensão tripla de 20m - especificação: extensão tripla com 20 metros, com 01 tomada macho, base para recebimento de no mínimo 03 tomadas, compatível com pino americano, corrente máxima de 10 a, bivolt, (110 e 220 volts). o produto devera conter dados de identificação e marca do fabricante.	UNID	22	453,01	9.966,22
16.	Extrator de grampo - especificação: extrator de grampo tipo espátula em metal galvanizado.	UNID	70	3,91	273,70
17.	Grampeador de metal 100 folhas - especificação: grampeador de metal com capacidade para 100 folhas. utiliza grampo 24/8, 23/13.	UNID	40	117,45	4.698,00
18.	Grampo para grampeador 26/6 - especificação: grampo para grampeador em aço galvanizado. tamanho: 26/6, caixa com 1000 unidades.	CX	120	3,06	367,20
19.	Grampo para grampeador 24/6 - especificação: grampo para grampeador em aço galvanizado. tamanho: 24/6, caixa com 1000 unidades.	CX	110	2,46	270,60
20.	Isqueiro Clipper	UND	120	4,85	582,00
21.	Lacre para urna - especificação: lacre para urna 16 cm com 100 unidades.	PCT	4	37,33	149,32
22.	Lápis de cor - especificação: lápis de cor, atóxico, confeccionado em resina plástica. mina macia e resistente com cores vivas e intensas, caixa com 12 (doze) cores sortidas.	CX	14	4,41	61,74
23.	Lápis Demográfico na cor Vermelha.			15,27	305,40

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



320
 ✓

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

		UND	20		
24.	Lápis Demográfico na cor Preto.	UND	20	15,27	305,40
25.	Lápis preto nº 02: especificação: lápis preto de madeira para escrever nº 2, caixa com 24 unidades.	CX	18	37,33	671,94
26.	Liga amarela - especificação: elástico/liga nº 18, amarela, pacote com 100 gramas.	PCT	42	5,09	213,78
27.	Livro de ata - especificação: livro de ata, com 100 (cem) folhas, capa em papelão.	UNID	32	12,89	412,48
28.	Livro de protocolo - especificação: livro de protocolo, com 100 (cem) folhas, capa em papelão.	UNID	165	12,39	2.044,35
29.	Livro para registro de funcionários - especificação: livro para registro de funcionários, com 100 folhas, capa preta.	UNID	27	12,56	339,12
30.	Marca texto - especificação: pincel marcador de texto, em resina termoplástica e ponta de feltro. cores variadas.	UNID	344	1,87	643,28
31.	Pen drive - especificação: unidade de armazenamento de dados com capacidade para 8gb (pen drive).	UNID	46	42,42	1.951,32
32.	Perfurador de metal para 20 folhas - especificação: perfurador de metal, com base plástica antideslizante, pintura eletroestática, capacidade para grampear 20 folhas.	UNID	21	50,74	1.065,54
33.	Perfurador de metal para 30 folhas - especificação: perfurador de metal, com base plástica antideslizante, pintura eletroestática, capacidade para grampear			76,35	839,85



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAJAÍ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

322

	30 folhas.	UNID	11		
34.	Perfurador de metal para 50 folhas - especificação: perfurador de metal, com base plástica antideslizante, pintura eletroestática, capacidade para grampear 50 folhas.	UNID	11	157,79	1.735,69
35.	Perfurador de metal para 100 folhas - especificação: perfurador de metal, com base plástica antideslizante, pintura eletroestática, capacidade para grampear 100 folhas.	UNID	15	232,47	3.487,05
36.	Pilha Bateria 9V Com 1 Unid. MN-1604	UND	30	30,37	911,10
37.	Pilha alcalina - especificação: pilha alcalina, média tipo c2, pacote com 02 unidades.	PCT	385	28,84	11.103,40
38.	Pilha alcalina AA- especificação: pilha aa, alcalina, pacote com 04 unidades.	PCT	305	17,81	5.432,05
39.	Pilha alcalina AAA- especificação: pilha aaa, alcalina, pacote com 04 unidades.	PCT	505	13,24	6.686,20
40.	Pincel atômico - especificação: pincel marcador permanente com ponta redonda em feltro de 5 mm, cores variadas.	UNID	45	4,24	190,80
41.	Pincel para quadro branco recarregavel - especificação: pincel marcador de quadro branco recarregavel, ponta redonda, com secagem rápida e fácil remoção, cor azul, caixa com 12 Unidades.	CX	15	146,85	2.202,75
42.	Pincel para quadro branco recarregavel - especificação: pincel marcador de quadro branco recarregavel, ponta redonda, com secagem rápida e fácil remoção, cor vermelho, caixa com 12 Unidades.	CX	15	146,85	2.202,75

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciofisvale@gmail.com

322

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

212

43.	Pincel para quadro branco recarregavel - especificação: pincel marcador de quadro branco recarregavel, ponta redonda, com secagem rápida e fácil remoção, cor preto, caixa com 12 Unidades.	CX	15	146,85	2.202,75
44.	Pincel para quadro branco - especificação: pincel marcador de quadro branco, ponta redonda, com secagem rápida e fácil remoção, cores variadas.	UNID	50	7,30	365,00
45.	Porta caneta e clips - especificação: porta caneta e clips, em acrílico transparente.	UNID	36	15,27	549,72
46.	Prancheta em acrílico tamanho a4 - especificação: prancheta em acrílico, dimensões aproximadas 235 x 330 mm, com prendedor metálico.	UNID	67	20,36	1.364,12
47.	Pregador com 12 unidades	CX	20	6,62	132,40
48.	Régua 30 cm - especificação: régua graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	UNID	63	3,38	212,94
49.	Relógio de parede - especificação: relógio de parede cor tamanho grande, cor branca.	UNID	28	43,94	1.230,32
50.	Refoço autoadesivo 14,5mm transparente etiqueta com 10 und com dimensões de furos de 14,5mm	UND	200	6,79	1.358,00
51.	Tesoura de 21 cm - especificação: tesoura multiuso, com lâmina em aço inox.	UNID	68	14,42	980,56
52.	Tesoura sem ponta - especificação: tesoura sem ponta, lâminas em aço inox.	UNID	45	3,91	175,95
53.	Tinta para carimbo - especificação: tinta para carimbo, cor azul, embalagem com 40 ml, com dados de identificação do			5,94	433,62

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com

000

213

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	73		
54.	Tinta para carimbo - especificação: tinta para carimbo, cor preta, embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	113	5,94	671,22
55.	Tinta para pincel atômico - especificação: tinta para pincel atômico, embalagem com 40 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	10	5,94	59,40
56.	Capa para CD e DRV-R	UND	5.450	0,75	4.087,50
57.	Grampeador de metal 25 folhas - especificação: grampeador de metal com capacidade para 25 folhas. utiliza grampo 24/6, 26/6.	UNID	122	20,36	2.483,92
58.	Grampeador de plástico 12 folhas	UNID	21	11,03	231,63
59.	Fita adesiva - especificação: fita adesiva transparente para empacotamento, medindo 45 mm x 50 m.	UNID	230	3,96	910,80
60.	Fita adesiva - especificação: fita adesiva transparente para empacotamento, medindo 50 mm x 50 m.	UNID	225	6,45	1.451,25
61.	Fita adesiva - especificação: fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 30 m.	UNID	75	1,28	96,00
62.	Fita adesiva - especificação: fita adesiva transparente, medindo 12 mm x 40 m.	UNID	75	1,53	114,75
63.	Fita gomada - especificação: fita gomada de papel para empacotamento e uso geral, medindo 38 mm x 50 m.	UNID	90	16,95	1.525,50



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

64.	Fita gomada - especificação: fita gomada de papel para empacotamento e uso geral, medindo 24 mm x 50 m.	UNID	130	13,78	1.791,40
65.	Borracha branca - especificação: borracha branca quadrada, sintética com excelente apagabilidade. composta de resina termoplástica isenta de pvc.	UNID	325	1,03	334,75
66.	Caderno brochura 96 - especificação: caderno brochura, 96 (noventa seis) folhas, capa dura, dimensões 140 x 202 mm.	UNID	37	3,06	113,22
67.	Caderno universitário 10 matérias - especificação: caderno universitário, espiral, 10 (dez) matérias, capa dura, com 200 (duzentas) folhas.	UNID	20	8,32	166,40
68.	Caixa box (bis) tamanho G	UNID	25	110,28	2.757,00
69.	Caixa box (bis) tamanho M	UNID	70	64,47	4.512,90
70.	Caixa para arquivo morto em plástico - especificação: caixa pra arquivo morto em plástico polionda, cores variadas.	UNID	3.300	4,91	16.203,00
71.	Calculadora de mesa - especificação: calculadora eletrônica de mesa big display de 12 dígitos m-m+mrc. utiliza bateria.	UNID	40	32,22	1.288,80
72.	Caneta esferográfica - especificação: escrita fina, corpo em material plástico transparente, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, cor vermelha. caixa com 50 unidades.	CX	16	43,77	700,32
73.	Caneta esferográfica - especificação: escrita fina, corpo em material plástico transparente, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, cor azul. caixa com 50 unidades.	CX	33	43,77	1.444,41

325
 ✓

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 AQUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

74.	Caneta esferográfica - especificação: escrita fina, corpo em material plástico transparente, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, cor preta. caixa com 50 unidades.	CX	33	43,77	1.444,41
75.	Caneta para cd/dvd - especificação: caneta para escrita em mídia cd/dvd, cores variadas.	UNID	245	4,58	1.122,10
76.	Cartolina comum - especificação: cartolina comum, material celulose vegetal, gramatura 180, comprimento 960, largura 660, cores variadas.	UNID	50	1,67	83,50
77.	Cartolina duplex - especificação: cartolina duplex, material celulose vegetal, comprimento 960, largura 660, cores variadas.	UNID	50	1,35	67,50
78.	CD-R - especificação: cd-r, mídia de gravação com capacidade de: 52x 700mb 80min.	UNID	1300	1,62	2.106,00
79.	Cesta expositor tamanho g	UNID	25	254,50	6.362,50
80.	Clips 2/0 - especificação: clipe 2/0 em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CX	30	3,05	91,50
81.	clips 3/0 - especificação: clipe 3/0 em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 100 unidades.	CX	40	5,43	217,20
82.	clips 4/0 - especificação: clipe 4/0 em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CX	110	2,88	316,80
83.	clips 6/0 - especificação: clipe 6/0 em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 50 unidades.	CX	100	4,08	408,00
84.	clips 8/0 - especificação: clipe 8/0 em arame de aço com tratamento galvanizado, caixa com 25 unidades.	CX	60	3,48	208,80



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

85.	Cola branca - especificação: embalagem com 90 g, atóxica, lavável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	95	2,80	266,00
86.	Cola Diversas Superfícies - especificação: cola para alumínio, acrílico, porcelana, cerâmica, cortiça, plásticos, madeira, couro, papel, cristais, borracha, pvc, fibra de vidro, mármore e granito, tubo com 3 gramas.	UNID	400	13,57	5.428,00
87.	Cola em Bastão - especificação: cola em bastão 08 gramas, secagem rápida, tubo plástico giratório. caixa com 12 unidades.	CX	100	16,63	1.663,00
88.	Cola para e.v.a 75g - especificação: cola para eva transparente, tubo com 75g.	UNID	35	7,64	267,40
89.	Corretivo líquido - especificação: corretivo líquido a base d'água, tubo com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CX	46	28,50	1.311,00
90.	DVD-R - especificação: dvd-r, 16x, 4.7 gb 120 min.	UNID	5.450	2,04	11.118,00
91.	E.V.A - especificação : emborrachado eva, dimensões 45 x 90 cm, cores variadas.	UNID	50	33,78	1.689,00
92.	Flanelógrafo 90 x 60cm na cor verde	UNID	4	161,18	644,72
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 201.112,73 (duzentos e um mil, cento e doze reais e setenta e três centavos).					201.112,73

LOTE - 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.	Envelope amarelo - especificação: envelope amarelo tamanho 37 x 47, Caixa com 100 Unidades.	CX	144	127,67	18.384,48

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

2.	Envelope Branco - especificação: envelope branco tamanho 16 x 23 cm, Caixa com 100 Unidades.	CX	33	34,63	1.142,79
3.	ENVELOPE BRANCO - especificação: envelope branco tamanho 26 x 36 cm, Caixa com 100 Unidades.	CX	23	68,53	1.576,19
4.	Envelope branco - especificação: envelope branco tamanho A3 31 x 41 cm, Caixa com 100 Unidades.	CX	288	137,27	39.533,76
5.	Envelope branco - especificação: envelope branco tamanho A4 22 x 32 cm.	UNID	1.600	0,43	688,00
6.	Envelope de acrílico cristal A4VH com adesivo	CX	1	67,87	67,87
7.	Etiqueta adesiva - especificação: etiqueta adesiva para impressora inkjet e laser, cor branca, medindo 15,0 x 26,0 mm, caixa com 100 folhas.	CX	80	112,64	9.011,20
8.	Etiqueta adesiva - especificação: etiqueta adesiva para impressora inkjet e laser, cor branca, medindo 25,4 x 101,6 mm, caixa com 100 folhas.	CX	28	85,74	2.400,72
9.	Etiqueta adesiva - especificação: etiqueta adesiva para impressora inkjet e laser, cor branca, medindo 25,4 x 66,7 mm, caixa com 100 folhas.	CX	53	85,74	4.544,22
10.	Etiqueta adesiva - especificação: etiqueta adesiva para impressora inkjet e laser, cor branca, medindo 33,9 x 101,6 mm, caixa com 100 folhas.	CX	3	85,74	257,22
11.	Etiqueta adesiva - especificação: etiqueta adesiva para impressora inkjet e laser, cor branca, A 4267-tamanho a4 - com 25 folhas.	CX	4	93,32	373,28
12.	Etiqueta adesiva - especificação: etiqueta adesiva tamanho A4, cor branca, caixa com 100 folhas.	CX	13	93,32	1.213,16

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

13.	Etiqueta Adesiva 107 x 36 x 01 coluna para Impressoras Térmicas. Especificação : Etiquetas adesivas em papel couchê, para automação comercial e industrial, utilizadas em impressoras de código de barras. - Etiquetas brancas para impressoras térmicas. - Destinadas a indústrias, comércio, lojas, supermercados, etc. - Codificação, identificação e marcação de produtos ou Rolo com 1.000 etiquetas.	Rolos	600	100,63	60.378,00
14.	Etiqueta Adesiva 50 x 25 x 01 coluna para Impressoras Térmicas. Especificação : Etiquetas adesivas em papel couchê, para automação comercial e industrial, utilizadas em impressoras de código de barras. - Etiquetas brancas para impressoras térmicas. - Destinadas a indústrias, comércio, lojas, supermercados, etc. - Codificação, identificação e marcação de produtos ou Rolo com 1.000 etiquetas.	Rolos	600	93,30	55.980,00
15.	Folha de isopor 10mm	UNID	3	3,23	9,69
16.	Papel 40 kg branco - especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 (duzentas) folhas.	PCT	175	27,15	4.751,25
17.	Papel 60 kg branco - especificação: papel 60 kg, na cor branca, pacote com 200 (duzentas) folhas.	PCT	55	42,42	2.333,10
18.	Papel A3 - especificação: papel tamanho a3, dimensões 297X420, 75g/m ² , resma com 500 Folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 05 resmas.	CX	80	334,69	26.775,20

205


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APIUARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

19.	Papel A9 - especificação: papel tamanho a9, dimensões 216X279, 75g/m ² , resma com 500 Folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 05 resmas.	CX	90	215,90	19.431,00
20.	Papel A4 - especificação: papel tamanho a4, dimensões 210 mm x 297 mm, gramatura 75 g/m ² , alcalino, alta alvura, resma com 500 folhas, embalagem impermeável contendo a marca do fabricante. caixa com 10 resmas.	CX	400	279,95	111.980,00
21.	Papel Fotográfico adesivo 130g com 50 folhas.	PCT	18	46,51	837,18
22.	Papel adesivo (contact) rolo c/ 25 metros - especificação: papel adesivo tipo contact, branco, rolo com 25 metros.	ROLO	19	64,47	1.224,93
23.	Papel adesivo (contact) rolo c/ 25 metros - especificação: papel adesivo tipo contact, transparente, rolo com 25 metros.	ROLO	8	76,35	610,80
24.	Papel carbono - especificação: papel carbono, 01 face, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CX	31	66,17	2.051,27
25.	Papel couchê- especificação: papel couchê, branco, gramatura 120gr, dimensões 660 x 960 mm, pacote com 50 folhas.	PCT	55	13,57	746,35
26.	Papel couchê- especificação: papel couchê, branco, tamanho a4 60kg, pacote com 50 folhas.	PCT	55	13,92	765,60
27.	Papel couchê- especificação: papel couchê, branco, tamanho a4 170g, pacote com 50 folhas	PAT	2.000	14,43	28.860,00
28.	Papel couchê- especificação: papel couchê, branco, tamanho a3 170g, folhas	UND	18.000	0,30	5.400,00
29.	Papel crepom - especificação: papel crepom, cores variadas, medindo 8 cm x 2 m x,			1,02	32,64

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



220


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

	pacote com 10 unidades.	PCT	32		
30.	Papel madeira - especificação: papel madeira, ouro, medindo 66 mm x 96 mm.	UNID	20	0,68	13,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 401.373,50 (quatrocentos e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)					401.373,50

LOTE - 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.	Pasta 55 new lineplus. especificações: tam. 250x340x55mm cor cristal. pacote com 10 unidades	PCT	200	59,38	11.876,00
2.	Pasta AZ lombo fino - especificação: pasta az lombo fino, dimensões 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,0 mm, modelo luxo.	CAIXA	50	237,53	11.876,50
3.	Pasta az lombo largo - especificação: pasta az lombo largo, dimensões 35 x 28 x 8 cm, espessura 1,7 mm, modelo luxo.	CAIXA	40	271,47	10.858,80
4.	Pasta AZ - especificação: pasta az, dimensões 290 mm x 350 mm x 75 mm, modelo PP com ferragem e visor lateral, na cor cristal.	UNID	400	25,90	10.360,00
5.	Pasta AZ - especificação: pasta az, dimensões 290 mm x 350 mm x 75 mm, modelo PP com ferragem e visor lateral, na cor fume.	UNID	400	25,90	10.360,00
6.	Pasta catálogo com 20 folhas plásticas - especificação: pasta catálogo, tamanho a4, chapa transparente mais espessa cor cristal.	UNID	85	15,96	1.356,60
7.	Pasta catálogo com 50 sacos - especificação: pasta catálogo, formato ofício, com bolso e visor, cor preta, em couro sintético, 04 (quatro) furos com 04 (quatro) colchetes removíveis de metal, contendo 50 (cinquenta) envelopes plásticos.			32,32	2.747,20

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



232
 ✓

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
 APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
 AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

		UNID	85		
8.	Pasta classificadora A4 - especificação: pasta classificadora tamanho a4, com elástico, com 12 divisórias	UNID	55	28,84	1.586,20
9.	Pasta polionda 2 cm - especificação: pasta em plástico polionda, com elástico, tamanho ofício, espessura 2cm.	UNID	115	5,09	585,35
10.	Pasta suspensa - especificação: pasta suspensa plastificada marmorizada 300g, 361x240 mm, ponteiras fixadas com ilhós, 1 visor e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 336g, espessura de 0,30mm. caixa com 50 unidades.	CX	90	87,38	7.864,20
11.	Bloco de lembrete - especificação: bloco de lembrete autocolante, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, medindo 76mm x 102 mm, bloco com 100 folhas.	BLOCO	90	6,44	579,60
12.	Bloco auto adesivo 50 x 50 neon cores com 250 folhas	PCT	200	17,23	3.446,00
13.	Bloco para recado adesivo 50mmx38mm-pct c/04 blocos, 100 folhas cada	PCT	79	6,44	508,76
14.	Bloco recado post-it nova cores - c/4 bl c/ 50fls -3m medidas: 38 x 50mm. o post-it neon dá mais vida e destaque à comunicação	PCT	260	5,94	1.544,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 75.549,61 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)					75.549,61

LOTE - 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1.	Fita para impressora - especificação: fita para impressora FX 2190 EPS - s015335.			42,42	424,20

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
 Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



322
62

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

		UNID	10		
2.	Tinta de nanquim	UNID	1	6,62	6,62
3.	Tinta Epson I210 amarelo em embalagem plástica de 1lt	UNID	10	139,13	1.391,30
4.	Tinta Epson I210 azul em embalagem plástica de 1lt	UNID	10	139,13	1.391,30
5.	Tinta Epson I210 preta em embalagem plástica de 1lt	UNID	10	139,13	1.391,30
6.	Tinta Epson I210 vermelha em embalagem plástica de 1lt	UNID	10	139,13	1.391,30
7.	Tinta original HP ink wireles 416 Black em embalagem plástica de 135ml GT51xl.	UNID	10	116,92	1.169,20
8.	Tinta original HP ink wireles 416 Cyan em embalagem plástica de 70ml GT52.	UNID	10	113,93	1.139,30
9.	Tinta original HP ink wireles 416 Yellow em embalagem plástica de 70ml GT52.	UNID	10	113,93	1.139,30
10.	Tinta original HP ink wireles 416 Magenta em embalagem plástica de 70ml GT52.	UNID	10	113,93	1.139,30
11.	Tinta impressora Epson I555 cor amarela, (p/booking) em embalagem plástica de 1lt	UNID	1	186,63	186,63
12.	Tinta impressora EPSON L555 cor e azul (p/booking) em embalagem plástica de 1 litro	UNID	1	186,63	186,63
13.	Tinta impressora EPSON I555 cor preta, (p/booking) em embalagem plástica de 1 litro	UNID	1	186,63	186,63

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorcioscisvale@gmail.com

110

323

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

14.	Tinta impressora EPSON L555 cor vermelha(p/booking) em embalagem plástica de 1 litro	UNID	1	186,63	186,63
15.	Toner HP 125 a ciano 70ml	UNID	10	666,80	6.668,00
16.	Toner HP 125a magenta 70ml	UNID	10	721,08	7.210,80
17.	Toner hp 125a preto 70ml	UNID	20	659,98	13.199,60
18.	Toner original HP M1132 A85	UNID	20	624,41	12.488,20
19.	Toner para impressora LESER LEXMARK E460 DN	UND	24	712,60	17.102,40
20.	Toner para impressora ML 2165	UND	10	95,01	950,10
21.	Fita para impressora - especificação: fita para impressora ERC 09/22 roxa (nylon 04 mm x 0.208m)	UNID	10	42,42	424,20
22.	Cartucho - especificação: cartucho original para HP OFFICE. ref: 60 xl preto.	UNID	10	186,63	1.866,30
23.	Cartucho - especificação: cartucho original para HP OFFICE. ref: 662 xl colorido.	UNID	10	132,34	1.323,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.562,64 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).					72.562,64

IV. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentaria	Descritivo
0101.10.122.0001.2.001	Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro
0101.10.302.0002.2.002	Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE
0101.10.302.0003.2.003	Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE
01.01.10.302.002.2.004	Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso	001- Recursos Ordinarios

V. PREÇO MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO:

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75
www.cisvale.com.br E-mail: consorcio cisvale@gmail.com

(Handwritten mark)

224

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

R\$: **750.598,48** (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

VI- PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: por 12 (doze) meses após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VII- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PRESENTE LICITAÇÃO

VII.I – Poderão participar da presente licitação pessoa jurídica, empresa ou sociedade empresária, localizada em qualquer Unidade da Federação, cadastrada ou não no Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, que atenda a todas as condições exigidas neste edital, observados os necessários requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira.

VII.I.I – Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

VII.II – CREDENCIAMENTO: Cada licitante deverá apresentar-se com apenas 01 (um) representante, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

VII.II.I – Entende-se por documento hábil de credenciamento o instrumento particular ou público de mandato, com a firma do outorgante reconhecida, conferindo poderes para a prática de atos compatíveis com a presente licitação, outorgado por sócio-gerente, diretor, titular ou qualquer outro representante da licitante com poderes para tanto, acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante (Contrato Social, Certidão Simplificada Atualizada, etc).

a) Cópia de seu documento oficial de identificação e CPF do sócio (s) e do representante, válido (s) na forma da Lei;

b) Contrato Social e todos os seus aditivos e/ou último aditivo consolidado em vigor devidamente registrado em órgão competente.

c) Apresentar memorial Fotográfico da Sede e Filial da Proponente, compreendendo toda a parte Interna e Externa com suas respectivas instalações, Fachada juntamente com documento de água ou Luz ou Telefone ou outros que comprove o funcionamento da empresa a participante do certame.

d) Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital,

VII.II.II – Os documentos de credenciamento e de identificação deverão ser apresentados em separados dos envelopes de proposta de preços e de habilitação, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura desses envelopes.

VIII- DA PROPOSTA DE PREÇOS

224

225
0

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

5.2 – A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO deste Edital, contendo:

5.2.1 – A modalidade e o número da licitação;

5.2.2 – Endereçamento a Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE ;

5.2.3 – Razão Social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, número da conta corrente, agência bancária, identificação do respectivo banco, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;

5.2.4 – Prazo de execução do serviço conforme os termos do edital;

5.2.5 – Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.6 – Declaração de que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução dos serviços.

5.2.7 – Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, bem como o valor unitário e global dos itens deverão ser apresentados em algarismos e por extenso.

5.2.8 – Quantidade e os Valores ofertados para cada Item, deverão ser observados o disposto no ANEXO do edital;

5.2.9 – Declaração da licitante que, nos valores apresentados, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução dos serviços.

IX- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

IX .I- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

IX.I.I-REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa (firma individual), no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

IX.I.II –ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SEUS ADITIVOS OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

IX.I.III –INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedade simples – exceto cooperativas – no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar

000

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

276
9

o registro no Cartório de Registros das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

IX.I.VI – DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

IX.I.V- Alvará de Funcionamento Expedido pelo município da sede da Licitante.

IX.I.VI – Certidão simplificada e Específica emitida pela junta comercial não superior a 30 (Trinta) dias

IX.II – RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

IX.II.I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

IX.II.II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

IX.II.III - Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN);

IX.II.IV – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual da sede ou de seu domicílio;

IX.II.V – Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal da sede ou de seu domicílio (Geral ou ISS);

IX.II.VI – Certificado de Regularidade Fiscal – CRF junto ao FGTS;

IX.II.VII – Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei Nº. 12.440/11.

IX.III – RELATIVA À ECONÔMICO-FINANCEIRA:

IX.III.I – Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

IX.III.II – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor acompanhado do livro termo de abertura e encerramento e CRP do contador.

IX.IV – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

IX.IV.I – Atestado ou declaração de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, que comprove que o licitante esteja executando ou tenha

276

327

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

executado eficientemente os serviços compatíveis em características, com o objeto da presente licitação, e comprovação de aptidão com o objeto da licitação, conforme os incisos I e II do art 30 da lei nº 8.666/93 acompanhado de documento contratual e fiscal.

IX.V – DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

IX.V.I – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

IX.V.II – Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.

IX.V.III – Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caucaia/CE, 11 de Junho de 2019.

Claudia Bernarda Medeiros
Claudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

238

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019PP-SRP

OBJETO: Registro de preços para futura Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE.

Razão Social:

CNPJ Nº.:

Endereço:

CEP:

Fone:

Fax:

Conta Bancária:

Agência:

LOTE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$

Valor Global da Proposta R\$:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: por 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro.

Local e data

Carimbo da Empresa/Assinatura do Responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

(Handwritten mark)

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

ANEXO III

ITEM 01. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

**AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019PP-SRP.**

Data de abertura: ____ de _____ de 2019.

Objeto: Registro de preços para futura Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE.

Declaro que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como Micro-Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que se possa gozar dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/06.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2019.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019PP-SRP.

ITEM 02. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE , o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório;
3. Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2019.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP.

ITEM 03. MODELO DE PROCURAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

a) **PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO>>> neste ato representado por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O Outorgante confere ao Outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, relativo ao Pregão promovido através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019PP-SRP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do art. 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2019.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL



332
✓

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019PP-SRP.

ITEM 04. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, que em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2019.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL

✓

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

323
✓

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019PP-SRP.

ITEM 05. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2019.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

324

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019PP-SRP.

ITEM 06. MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Caucaia/CE, ____ de _____ de 2019.

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]
RAZÃO SOCIAL



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019PP-SRP.

ANEXO IV

335
✓

Aos ___ de _____ de dois mil e dezessete, na sede do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial Nº 012/2019PP-SRP do respectivo resultado homologado, que vai ser assinada pelo Sr. _____, Gestor do Registro de Preços, e pelo(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) classificada(s) para registro de preços, todas qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

- I. Pregão Presencial Nº 012/2019PP-SRP;
- II. Nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- III. Na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto o **Registro de preços para futura Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE.**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às detentoras do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP e/ou os órgãos participantes do sistema de registro de preços poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
AQUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, além das descritas a seguir.

Subcláusula Primeira - Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP, em especial:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata.

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

V. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

Subcláusula Segunda - Caberá aos órgãos participantes:

I. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações por ventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições.

II. Indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando, tempestivamente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atende aos interesses da Administração Pública, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização.

c) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos.

d) Informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do Prestador em realizar as contratações para os Produtos, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no edital e firmadas na Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à prestação dos Produtos do objeto licitado.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

232
✓

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- a) Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Responder por todos os ônus referente aos Produtos ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que vem incidir sobre o presente contrato, além de despesas com hospedagem, alimentação e transporte dos mesmos.
- c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado.
- d) estar ciente que os serviços a serem prestados estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Pregão Presencial Nº. 012/2019PP-SRP

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A prestação de Produtos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ORDEM DE COMPRAS, emitida no Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

11.1. Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na ORDEM DE COMPRAS e cada participante do SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. As despesas com os futuros fornecimentos da Ata de Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta de recursos próprio, na dotação orçamentária de cada Órgão/Entidade participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da emissão da Ordem de Compras.

Subcláusula Primeira – Após a confirmação dos valores efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do objeto mediante apresentação das Notas Fiscais e de Empenho, acompanhadas das Certidões Federais e FGTS, todas atualizadas.

Subcláusula Segunda – Durante a vigência da ata o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item HABILITAÇÃO do edital da Pregão Presencial Nº012/2019PP-SRP.

Subcláusula Terceira – Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 16968 - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060
Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

Handwritten signature

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

força do que dispõe o § 2º, Item III do art. 63 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, garantido o direito ao contraditório e à defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores do Consórcio sem prejuízo das sanções previstas no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019PP-SRP** e das demais cominações legais, o licitante que:

I- Deixar de entregar documentação exigida no edital.

II - Apresentar documentação falsa.

III - Ensejar o retardamento da execução do objeto.

IV - Cometer fraude.

V- Comportar-se de modo inidôneo.

VI - Fizer declaração falsa; ou

VII - Cometer fraude fiscal.

Subcláusula Primeira – Será aplicado ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preço, caso este se recuse a executar o(s) objeto(s) a ele vinculado(s), dentro do prazo previsto, multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor, e o impedimento para licitar e contratar com Órgãos/Entidades com a administração pública por período de até 05(cinco) anos.

Subcláusula Segunda – As multas a que se refere esta cláusula serão cobradas diretamente do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preço, administrativa ou judicialmente.

Subcláusula Terceira – Nenhuma penalidade será aplicada sem a concessão da oportunidade de defesa por parte do licitante, na forma da lei.

Subcláusula Quarta – As demais penalidades, advertência e declaração de inidoneidade, a que estarão sujeito os licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preços, serão aquelas previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

14.2. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE ou por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Caucaia, para conhecer das questões relacionadas com a presente ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**ORGÃO GESTOR – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO
CURU – CISVALE**

Gerenciador da Ata de Registro de Preço

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA: _____

C.N.P.J.: _____

Representante: _____

CPF: _____._____._____-____

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. _____

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceara, neste ato representado pelo Sr. _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. _____, com sede na _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, CPF Nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato tem por objetivo é o **Registro de preços para futura Aquisição de material de expediente e suprimentos para impressoras para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$** _____ (_____), a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1 – Reajustável conforme IGPM/FGV;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1 – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura ate _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

340



242
✓

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
AQUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

8.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

8.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classificação: 0101.10.122.0001.2.001- Gerenciamento CISVALE Administrativo e Financeiro,



2.17

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

0101.10.302.0002.2.002 - Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE/
0101.10.302.0002.2.003- Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo
CISVALE / 01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo
CISVALE; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ; **Fonte de
Recurso:** 001 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

11.1.1 – Advertência.

11.1.2 – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

11.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – O instrumento contratual firmado em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019PP-SRP** poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO



